



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

CONTRATO Nº 010 006/2017
TERMO ADITIVO

O **PODER LEGISLATIVO**, por seu Presidente da Câmara, **Ver. EDSON TADEU CEZIMBRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 411.488.190.53, RG 8034561772, SSP/RS e **SALVADOR E PAZZA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.705.964/0001-51, com sede em NONOAI/RS, na Rua Jose Luiz Moura nº 050 – Sl. 01, **RESOLVEM, ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, mediante a seguintes clausulas.

Cláusula Primeira - O prazo de vigência sera a Partir do dia 31 DE JANEIRO de ATE O DIA 31 DE JANEIRO DE 2018.

Clausula Segunda – O serviço mensal e alterado para a INTERNET EMPRESARIAL – 20M/4M INTERNET + IP no valor de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos) mensais.

As demais clausulas contratuais permanecerm inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente aditamento, em duas vias para que produza seus efeitos juridicos e legais.

Sarandi, 31 de janeiro de 2017.


Ver. Edson Tadeu Cezimbra
Presidente da Câmara


Salvador & Pazza Ltda Me
Contratado